



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 077/2022
DE 24 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2040	MAN PARQUES ESP E GINÁSIO DE ESPORTES			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	128	R\$	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	139		2.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA MUN DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA MUN. DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	307	R\$	18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”